

**PORTARIA/PRESI/ASMAG 369 DE 22/08/2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando a previsão contida no art. 95 da Lei n. 8.112/90, bem como o decidido nos autos do Processo Administrativo 5.286/2011 – TRF1, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, com ônus limitado, do Juiz Federal MARCELO DOLZANY DA COSTA, da 16ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, para participar do seminário “A Experiência Italiana no Combate às Organizações Criminosas”, promovido pela AJUFE, a ser realizado na Università Degli Studi di Palermo, Sicília, Itália, no período de 23/09 a 02/10/2011.

- Portaria assinada pelo presidente, desembargador federal Olindo Menezes.
- Publicada no Boletim de Serviço n. 158 de 25/08/2011.